



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.303, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.
PUBLICADO NO DOE Nº 193, DE 14.10.16.

Altera a composição dos membros da Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - UCP-PROFISCO/RO constantes no artigo 1º, do Decreto nº 15.706, de 18 de fevereiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.087, de 12 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.302, de 19 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto nº 15.706, de 18 de fevereiro de 2011, que “Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - UCP-PROFISCO/RO.”, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º.

I - Coordenador-Geral: LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA;

II - Coordenadora-Técnica: FABIULA MARTINS MOURA;

III - Coordenadora Administrativa-Financeira: JACQUELINE PIRES DA SILVA;

IV - Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação: CRISTÓVÃO GENTIL DE OLIVEIRA; e

V - Assessora de Comunicação: LETÍCIA LARA SANTOS.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador